

## CONCURSO PÚBLICO – INSTRUTOR SURDO RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERRATIFICA o item 12.3.6 do Edital 02/2019, conforme segue:

### Onde se lê:

12.3.6. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

- a) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, até a data do **início das inscrições**, a função de jurado.
- b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

### Leia-se:

12.3.6. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

- a) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, até a data do **término das inscrições**, a função de jurado.
- b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
- c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital nº 02/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 04 de julho de 2019.

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELIZABETE FILIPINI**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos